

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria Municipal de Saúde CONVOCA as representações da Sociedade Civil para participação da Assembleia de Eleição do COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E DROGAS, instituído pela Lei no 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013 e Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006, a ser realizada, por voto direto e secreto, no dia 25 de março de 2021, às 9:00 horas, na "Quadra do Salesianos", situada R. São João Bosco, 727 - Santana, Pindamonhangaba - SP, nos termos deste Edital:

I. DO OBJETO:

Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMAD, para o biênio 2021 - 2023, com características de membros não governamentais, representando as entidades, instituições ou movimentos sociais, conforme Lei no 6.077/2017, sendo:

I - representantes indicados pelo segmento das organizações não governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica

II - representantes indicados pelo segmento das organizações não governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência físicas ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

III - representantes do segmento de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

IV - representantes pelo segmento de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, CRESS, etc.)

V - representantes pelo segmento de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não-governamentais.

II. DA ASSEMBLEIA:

O processo de eleição deverá ser lavrado em ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada à Prefeitura de Pindamonhangaba, a qual nomeará e empossará os eleitos.

Na data da eleição, cada membro presente, devidamente qualificado pela ficha de inscrição previamente entregue à comissão eleitoral, poderá votar em até 02 (duas) representações de cada segmento, sendo que as entidades que obtiverem maior número de votos serão eleitas para as vagas em aberto.

No caso de empate entre as entidades, terão prioridade à entidade com data de constituição legal mais antiga e entre os usuários/familiares, os de maior idade.

Eleitos os candidatos titulares, todos os demais serão suplentes, conforme ordem de votação.

III. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS ANEXOS I, II e III):

A inscrição das representações dos segmentos para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas deverão ser feitas através do sistema eletrônico acessado pelo endereço <https://pindamonhangaba.1doc.com.br> ou baixando o aplicativo 1doc na Google Play para celulares Android ou Apple Store para celulares iPhone, ou ainda no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba, por meio do preenchimento de formulários próprios (ANEXOS I, II e III), disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

IV. DO PRAZO:

- 1 - A inscrição poderá ser feita de 01 a 26 de fevereiro de 2021.
- 2 - O calendário / cronograma do processo eleitoral consta do ANEXO IV.

V. DA HABILITAÇÃO:

A organização do Terceiro Setor, associações, clínicas, órgãos de representação ou movimentos serão reconhecidos por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Das Os:
 - a. Cópia da Ata da Fundação;
 - b. Cópia do CNPJ;
 - c. Ata de posse da atual diretoria.
2. Das Clínicas
 - a. Cópia do CNPJ;
 - b. Cópia da documentação da diretoria.
3. Das entidades de representação de categorias profissionais
 - a. Ofício de apresentação do representante em papel timbrado assinado pelo representante legal da entidade;
 - b. Cópia do documento que designa o representante legal da entidade.
4. Das instituições formadoras
 - a. Ofício de apresentação do representante em papel timbrado assinado pelo representante legal da entidade;
 - b. Cópia do documento que designa o representante legal da entidade.
5. Dos representantes de usuários e/ou familiares
 - a. RG;
 - b. CPF;
 - c. Comprovante de endereço em Pindamonhangaba.

VI. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 09 de março de 2021, no Jornal Tribuna do Norte, abrindo-se prazo de 04 (quatro) dias para recurso. A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, no prazo de 04 (quatro) dias, homologando e divulgando a listagem final das entidades e organizações habilitadas à eleição, no mesmo jornal.

Parágrafo único - No ato da inscrição a entidade deverá indicar os nomes dos indicados para representação, conforme Anexo II.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

2- Para acompanhar, dar andamento e dirimir dúvidas com relação ao processo eleitoral, fica criada a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros, representantes do poder público: José Carlos dos Santos Pinto, Mirian Pérsia Macedo de Andrade e Thaís Batista do Carmo.

4 - Os casos omissos ao Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem possibilidade de recurso.

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2021.


VALÉRIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no edital de convocação - para eleição de representante da sociedade civil do COMAD biênio 2021 - 2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AOPROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARACOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL EDROGAS junto à Comissão Eleitoral.

Nome da entidade/organização:

CNPJ:

Nome do Presidente:

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Habilitação pelo segmento:

() representante de organizações não governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica

() representante de organizações não governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência físicas ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

() representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

() representante de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)

() representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não-governamentais.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral

Venho designar o (a) senhor (a) _____ para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMAD para a gestão 2021 - 2023

Representante:

Nome completo:

No do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: () ; E-mail:

(identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 180/2020 (PMP 7920/2020)
Para "aquisição de cestas básicas para atendimento dos pacientes da infectologia", com entrega dos envelopes até dia 11/02/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 002/2021 (PMP 133/2021)
Para "aquisição com instalação de grupo gerador, com fornecimento de quadro de transferência automática (QTA)", com entrega dos envelopes até dia 10/02/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 (PMP 243/2021)
Para "aquisição de gêneros alimentícios produtos estocáveis e especiais", com entrega dos envelopes até dia 10/02/2021 às 08h e início da sessão às 08h30. (obs.: ver errata abaixo)

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** CONTRATO ***

PREGÃO Nº 081/2020 (PMP 3895/2020)
Foi firmado o contrato 003/2021, de 25/01/2021, para "contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção técnica e computadorizada, preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou similares para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba", no valor de R\$ 200.882,54, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Fabricio Augusto Pereira, e pela contratada, empresa Elizandra Mara de Lima Peças ME, a Sra Elizandra Mara de Lima.

PREGÃO Nº 147/2020 (PMP 7586/2020)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamento de proteção individual para profissionais de saúde do município de Pindamonhangaba, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020", foram firmados os contratos:
183/2020, no valor de R\$ 1.015.500,00, assinando pela contratada, empresa Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda, o Sr Emanuel Ramalho Catori;
184/2020, no valor de R\$ 21.500,00, assinando pela contratada, empresa CM Orathes Confeções ME, a Sra Camila Mariano Orathes;
185/2020, no valor de R\$ 42.750,00, assinando pela contratada, empresa JCB Materiais Ltda ME, o Sr Luiz Fernando Oliveira da Silva;
186/2020, no valor de R\$ 4.200,00, assinando pela contratada, empresa Noemia Silva dos Santos de Assis ME, a Sra Noemia Silva dos Santos Assis;
187/2020, no valor de R\$ 13.320,00, assinando pela contratada, empresa NRA Equipamentos de Segurança Ltda ME, o Sr Rafael José Rainho;
188/2020, no valor de R\$ 17.600,00, assinando pela contratada, empresa Nanta Health & Safety Comércio Importação e Serviços Ltda, o Sr José Antonio Santos;
189/2020, no valor de R\$ 7.680,00, assinando pela contratada, empresa Unimaquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, o Sr Izael Vianna Rocha.
Todos os contratos são de 07/12/2020, com vigência de 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos.

PREGÃO Nº 184/2020 (PMP 8004/2020)
Foi firmado o contrato 206/2020, de 30/12/2020, para "contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para Pá Carregadeira New Holland, W130, ano 2014, pertencente à Subprefeitura desta municipalidade", no valor de 39.400,00, vigente por 08 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Nilson Luiz de Paula Santos, e pela contratada, empresa Retífica de Motores Abc Ltda, o Sr Giuseppe Nonis.

*** RERRATIFICAÇÃO ***

PREGÃO Nº 175/2020 (PMP 8661/2020)
Foi firmada a rerratificação, de 25/01/2021, ao contrato 183/2020, que cuida de "aquisição de arroz e feijão para kit merenda, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020", para correção, onde se leu "contrato nº 183/2020", leia-se "contrato nº 190/2020".

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 158/2017 (PMP 33771/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 15/01/2021, ao contrato 004/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais do Município de Pindamonhangaba, com fornecimento de material, insumos e equipamentos", para prorrogação até 16/01/2022, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Afip, o Sr Sérgio Tufik.

*** ERRATA ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 (PMP 243/2021)
Por lapso foi publicada abertura do preço supra, que cuida de "aquisição de gêneros alimentícios produtos estocáveis e especiais", nesta Tribuna do Norte, na edição de 26/01/2021, informando data de abertura que diverge da data correta, Fica corrigida a referida publicação com a nova publicação, na data de hoje, conforme aviso de licitação acima, desta edição.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política sobre drogas), com sede (endereço), na cidade de

Pindamonhangaba, Estado SP, exerce suas atividades na política sobre drogas cumprindo regularmente assuas finalidades há mais de dois anos, desde(data de início das atividades)....., sendo seus representantes legitimados e com documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../....., até...../...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo:

N.o do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 2:

Nome completo:

N.o do RG:, Órgão expedidor:, CPF:.....

Endereço Residencial:

(identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do (a) representante legal

ANEXO IV

CALENDRÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2021 - 2023

- ✓ 29 de janeiro de 2021 - Publicação do Edital de convocação para eleição dos membros da sociedade civil do COMAD no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
- ✓ 01 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021- Prazo para apresentar o pedido de habilitação de representações das entidades a serem designados candidatos, com a documentação exigida no Edital de convocação do COMAD perante a Comissão Eleitoral;
- ✓ 01 de março a 05 de março de 2021 - Prazo para a análise dos pedidos de habilitação da candidatura de representações das entidades pela Comissão Eleitoral;
- ✓ 09 de março de 2021 - Divulgação das representações aprovadas para o processo eleitoral do COMAD no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
- ✓ 10 a 12 de março de 2021 - Prazo para ingressar recursos junto à Comissão Eleitoral (por meio da plataforma 1doc - <https://pindamonhangaba.1doc.com.br>);
- ✓ 16 de março de 2021 - Divulgação dos resultados dos recursos no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
- ✓ 25 de março de 2021 - Realização de Assembleia de Eleição das representações da Sociedade Civil habilitadas candidatas para a composição do COMAD no biênio 2021 - 2023;
- ✓ 30 de março de 2021 - Publicação do resultado das eleições dos representantes da Sociedade Civil no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
- ✓ 15 de abril de 2021 - Publicação da Portaria de Nomeação dos Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público no Jornal Tribuna do Norte;
- ✓ 30 de abril de 2021 - Posse dos Conselheiros e Eleição da Diretoria.

EDITAL - ART.99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 - CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, DA MASSA FALIDA ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME E OUTRO, PROCESSO Nº 0005906-53.2007.8.26.0445

Faz saber o MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, Estado do São Paulo, Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da lei: Relatório: Trata-se de pedido de falência ajuizada por HOPE DO NORDESTE LTDA. em face de ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME com fundamento no artigo 94 e seguintes da Lei 11.101/2005, aduzindo, em síntese, que é credora da requerida no valor atualizado estimado em R\$ 32.376,12, representados pelos títulos protestados e não pagos pelo devedor, juntados aos autos às fl. 15/127. Com a inicial ofertou, além dos títulos acima referidos, os documentos de fl. 06/14 e 128/132. Pediu a quebra da empresa requerida. A requerida foi citada (fls. 136vº) deixando transcorrer o prazo para oferecimento de contestação sem qualquer motivo ou justificativa, nem tampouco comprovou o pagamento do débito apontado. É o suficiente relatório. DECIDO. A Requerida, regularmente citada para ofertar resposta ou elidir a falência, silenciou-se, deixando de contestar ou comprovar o pagamento do débito apontado; não bastasse, estão em termos os títulos apresentados na inicial, como previsto nos artigos 9º § único c.c. e 94, § 3º da Lei 11.101/2005. Assim, não avendo a requerida demonstrado interesse no deslinde final do processo, é de rigor o decreto da quebra. Isto posto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO ABERTA hoje, às 13:35 horas, a FALÊNCIA da empresa ERIKA SOUZA DOS SANTOS DE SORDI ME, estabelecida na Rua Dr. Monteiro César, nº 39 - nesta cidade de Pindamonhangaba, declarando o seu termo legal no 60º dia anterior à data da distribuição do presente pedido (artigo 99, inciso II da Lei 11.101/2005). Nos termos do artigo 99, inciso III da Lei acima referida, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o falido relação de credores constando nome, endereço, importância devida, origem do débito e classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência. Em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 7º, § 1º desta Lei 11.101/2005. Suspendo o andamento de todos os processos movidos contra o falido, nos termos e para os fins do inciso V do artigo 99 desta Lei. Ficam proibidas a prática de quaisquer atos de disposição ou oneração de bens do falido sem prévia autorização deste Juízo. Comunicue-se o órgão público de Registro de Empresas, nos termos e para os fins do inciso VIII do artigo 99 da Lei 11.101/2005. Nomeie Súdica a Dra. GLAICE TOMASIELLO HUNGRIA. Providencie, por dois Oficiais de Justiça, nos termos do artigo 109 da Lei 11.101/2005, a laclação do estabelecimento comercial. Cientifique-se o representante do Ministério Público e as Fazendas, nos termos do artigo 99, inciso XII desta Lei. Diligencie o Cartório: A) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências; B) pela laclação do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador; C) pela arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; D) pela tomada de declarações do falido por termo, na forma do art. 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se. Intime-se o falido desta decisão e para comparecimento em cartório, no prazo de 24:00 horas, a fim de assinar termo de advertência nos termos e para os fins do artigo 104 e incisos desta Lei. Assinado pelo falido o termo de comparecimento, proceda-se à arrecadação dos bens com a presença do Dr. Curador, nos termos do artigo 108 da Lei 11.101/2005, intimando-se o falido para, querendo, acompanhar a arrecadação. P. R. I. C. Pindamonhangaba, 6 de dezembro de 2007. LISTA DE CREDORES DA FALIDA: (CLASSE, CREDOR, VALOR): QUIROGRAFÁRIA, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, R\$ 25.335,81; HOPE DO NORDESTE LTDA, R\$ 32.376,12; CRÉDITO FISCAL, UNIÃO FAZENDA NACIONAL R\$ 3.731,99; VALOR TOTAL: R\$ 61.443,92 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros dos prazos previstos no artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (15 dias), para apresentação de habilitações de créditos e divergências a serem entregues ao Administrador Judicial. Cumpre esclarecer que e Empresa nomeada como Administradora Judicial Real Brasil Consultoria, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odório Augusto, nº 37, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, e-mail: aj@realbrasil.com.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determino a MM. Juiz que se expedissem, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba/SP, 22 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA

Errata

Na convocação dos Associados para formação de chapas a Concorrer as eleições da ASPMP 2020, publicada no jornal Tribuna do Norte no dia 21 de julho de 2020,

Onde le-se :

Convocação dos Associados para formação de chapas a concorrer às eleições da ASPMP 2020

Leia-se:

Convocação dos Associados para participarem das Eleições e formação de chapas a concorrer às Eleições da ASPMP 2020

Pindamonhangaba 27 de janeiro de 2021

José Ricardo da Silva

Presidente da ASPMP

Comunicado à praça.

Claudemir de Oliveira perde certidão de nº 006/2007, no período de 03/11/1982 a 18/06/1985, com data de expedição 30/03/2007.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO - 02º REUNIÃO ORDINÁRIA 2021
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "02ª Reunião Ordinária de 2021", cuja pauta vem a seguir: Pauta:
•Leitura e Aprovação de Atas;
•Regimento Interno Comissão de Ética Conselho Tutelar (Início dos Processos)
•Proposta de Antecipação das Eleições - edital
•Prazo para início e implementação dos projetos.

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

Lebrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA - FAEP

Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

O Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP tem sua gestão exercida por um Conselho Diretor Deliberativo, formado por sete membros, sendo que quatro membros são eleitos por segmentos esportivos do município.

O mandato atual dos conselheiros expirou no ano de 2020 e para a renovação do Conselho Diretor convidamos os interessados dos segmentos abaixo para participarem da nova assembleia de eleição, para o exercício de 2021 a 2022.

Professores e Técnicos da SEMELP;
Professores de Educação Física da Rede Estadual/Municipal de Ensino;
Presidentes das Sociedades Amigos do Bairro;
Presidentes ou Representantes de Academias, Associações e Clubes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo é composto por: Secretário (a) Municipal de Esportes; Diretor (a) Municipal de Esportes; Um representante da Secretária Municipal de Finanças; Um Professor de Educação Física ou Técnico Desportivo da Secretária Municipal de Esporte de Pindamonhangaba (SEMELP); Um Professor de Educação Física, indicado pelos próprios Professores de Educação Física da rede Estadual ou Municipal de Ensino, que atuem em Pindamonhangaba;
 - Um representante oficialmente vinculado e indicado pelas Sociedades de Amigos do Bairro;
 - Um representante oficialmente vinculado e indicado, pelas Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias representativas do Município;
 - Os representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelas próprias secretárias municipais contempladas na lei supracitada.
3. ELEIÇÃO
 - 3.1. Os Indicados de cada segmento devem possuir vínculo oficial com as entidades que representam.
 - 3.2. Os respectivos interessados não deverão se enquadrar na nova redação do Art. 118 do capítulo V da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, conhecida como "Ficha Limpa Municipal" aprovada em 2º turno no dia 21 de maio de 2012.
 - 3.3. Em cada Assembleia será realizada eleição direta, como voto secreto, onde cada votante votará em até três nomes.
 - 3.4. A lista Tríplice será enviada ao Digníssimo Senhor Prefeito Municipal que Indicará o membro de cada segmento para o novo mandato.
 - 3.5. Não é permitido voto por procuração.
 - 3.6. A eleição dos Conselheiros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba será realizada na Secretária Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP), localizada no Centro Esportivo "João do Pulão" situado na Rua Eng.º Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos, CEP 12410.310.

DATA	EVENTO
03/02/2021	Período de inscrição até as 17h00
05/02/2021	Eleição das 9h às 11 h30min. Das 13h30min às 16h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A relação dos conselheiros indicados por seus respectivos órgãos será publicada no Jornal Tribuna do Norte.

Atenciosamente.

Prof. Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 205, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

LPF, art. 52, alíneas "e" e "f" do inciso I, e alínea "II" e "II" do inciso II

Recetas Orçamentárias	Previsão		Recetas Realizadas até o Bimestre		Saldo a Realizar	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	574.864.200,00	574.864.200,00	574.864.200,00	599.023.803,75	-24.155.637,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.073.700,00	100.073.700,00	100.073.700,00	107.597.754,29	-7.524.054,29	
Recursos Federais	8.491.000,00	8.491.000,00	8.491.000,00	11.337.028,34	2.846.028,34	
Transferências Correntes	443.648.500,00	443.648.500,00	443.648.500,00	458.828.275,67	-15.179.775,67	
Outras Receitas Correntes	36.693.000,00	36.693.000,00	36.693.000,00	35.979.322,52	713.677,48	
RECEITAS DE CAPITAL	18.937.000,00	18.937.000,00	18.937.000,00	2.827.788,15	16.109.211,85	
Operações de Crédito	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	4.871.819,39	7.128.180,61	
Atenção de Saúde	6.936.000,00	6.936.000,00	6.936.000,00	1.055.436,42	5.880.563,58	
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	795,65	204,35	
Outras Receitas de Capital	413.364,00	413.364,00	413.364,00	58.676,69	354.687,31	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.489.000,00	6.489.000,00	6.489.000,00	6.290.486,02	198.513,98	
SUBTOTAL COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO (VI) = (I + II)	538.900.000,00	538.900.000,00	538.900.000,00	557.665.875,50	-18.763.875,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO (VII) = (IV + V)	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	4.871.819,39	7.128.180,61	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VIII) = (VI + VII)	550.900.000,00	550.900.000,00	550.900.000,00	562.537.694,89	-18.763.875,50	
DEPESAS CORRENTES	478.971.953,60	478.971.953,60	478.971.953,60	499.282.494,58	-19.992.884,98	
Previdência Social	247.678.000,00	247.678.000,00	247.678.000,00	252.938.715,49	-5.260.715,49	
Juros e Encargos da Dívida	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	803.518,57	576.481,43	
Outras Despesas Correntes	229.913.953,60	229.913.953,60	229.913.953,60	248.240.259,52	-18.326.305,92	
Despesas de Capital	516.046,40	516.046,40	516.046,40	516.046,40	0,00	
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
Transferências de Capital	413.364,00	413.364,00	413.364,00	413.364,00	0,00	
Outras Despesas de Capital	6.682,00	6.682,00	6.682,00	6.682,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX)	480.588.000,00	480.588.000,00	480.588.000,00	499.282.494,58	-18.763.875,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) = (VIII - IX)	72.911.999,99	72.911.999,99	72.911.999,99	0,00	72.911.999,99	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (VIII + X)	623.891.999,99	623.891.999,99	623.891.999,99	562.537.694,89	-61.354.305,10	
DEPÓSITOS (XI) = (XII - VIII)	144.920.000,00	144.920.000,00	144.920.000,00	0,00	144.920.000,00	
TOTAL (XIII) = (XII + XI)	768.811.999,99	768.811.999,99	768.811.999,99	562.537.694,89	-206.274.305,10	

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Estágios de Despesa até o Bimestre		Saldo	
				Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Pagar
DEPESAS CORRENTES	478.971.953,60	478.971.953,60	478.971.953,60	465.206.028,24	465.708.135,40	466.794.194,92	19.992.884,98
Previdência Social	247.678.000,00	247.678.000,00	247.678.000,00	246.605.962,26	246.991.391,64	247.938.715,49	5.260.715,49
Juros e Encargos da Dívida	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	0,00
Outras Despesas Correntes	229.913.953,60	229.913.953,60	229.913.953,60	207.194.965,98	212.251.463,46	218.756.669,52	18.326.305,92
Despesas de Capital	516.046,40	516.046,40	516.046,40	516.046,40	516.046,40	516.046,40	0,00
Operações de Crédito	1.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Transferências de Capital	413.364,00	413.364,00	413.364,00	413.364,00	413.364,00	413.364,00	0,00
Outras Despesas de Capital	6.682,00	6,68	6,68	6,68	6,68	6,68	0,00
DEPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.489.000,00	6.489.000,00	6.489.000,00	6.290.486,02	6.290.486,02	6.290.486,02	198.513,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX)	480.588.000,00	480.588.000,00	480.588.000,00	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084.680,94	19.992.884,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) = (VIII - IX)	72.911.999,99	72.911.999,99	72.911.999,99	0,00	0,00	0,00	72.911.999,99
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (VIII + X)	553.500.000,00	553.500.000,00	553.500.000,00	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084.680,94	19.992.884,98
DEPÓSITOS (XI) = (XII - VIII)	144.920.000,00	144.920.000,00	144.920.000,00	0,00	0,00	0,00	144.920.000,00
TOTAL (XIII) = (XII + XI)	698.420.000,00	698.420.000,00	698.420.000,00	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084.680,94	19.992.884,98

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Estágios de Despesa até o Bimestre		Saldo	
				Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Pagar
DEPESAS CORRENTES	478.971.953,60	478.971.953,60	478.971.953,60	465.206.028,24	465.708.135,40	466.794.194,92	19.992.884,98
Previdência Social	247.678.000,00	247.678.000,00	247.678.000,00	246.605.962,26	246.991.391,64	247.938.715,49	5.260.715,49
Juros e Encargos da Dívida	1.380.000,00	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	0,00
Outras Despesas Correntes	229.913.953,60	229.913.953,60	229.913.953,60	207.194.965,98	212.251.463,46	218.756.669,52	18.326.305,92
Despesas de Capital	516.046,40	516,05	516,05	516,05	516,05	516,05	0,00
Operações de Crédito	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Transferências de Capital	413.364,00	413,36	413,36	413,36	413,36	413,36	0,00
Outras Despesas de Capital	6.682,00	6,68	6,68	6,68	6,68	6,68	0,00
DEPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.489.000,00	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	198,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX)	480.588.000,00	480.588,00	480.588,00	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084.680,94	19.992,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) = (VIII - IX)	72.911.999,99	72,91	72,91	0,00	0,00	0,00	72,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (VIII + X)	553.500.000,00	553,50	553,50	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084,68	19,99
DEPÓSITOS (XI) = (XII - VIII)	144.920.000,00	144,92	144,92	0,00	0,00	0,00	144,92
TOTAL (XIII) = (XII + XI)	698.420.000,00	698,42	698,42	471.506.514,26	472.008.621,42	473.084,68	19,99

ISAIL DOMINGUES PREFEITO CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

LPF, art. 55, inciso I, alínea "F"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior		Saldo do Exercício de 2020	
	Até o 3º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.070.505,39	9.883.611,38	11.929.578,31	12.133.965,71
Dívida Contratada	0,00	9.883.611,38	11.929.578,31	12.133.965,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vendidos e não Pagos Outras Dívidas	8.070.505,39	0,00	0,00	0,00
DEBITOS (II)	59.228.635,67	89.325.753,38	101.568.639,57	105.025.068,23
Ativo Disponível	79.719.691,84	89.633.152,75	101.651.752,85	105.622.878,75
Ativo Não Disponível	-20.491.086,45	-39.217.441,37	-49.133.014,28	-50.597.812,52
RECEITAS (III)	2.912.030,28	2.912.030,28	2.912.030,28	2.912.030,28
Restos a Pagar Processados	2.912.030,28	2.912.030,28	2.912.030,28	2.912.030,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-51.158.130,28	-79.442.142,00	-89.639.061,26	-92.891.102,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	492.509.518,21	507.170.969,94	534.171.009,26	541.185.439,86
% da DC sobre a RCL	1,64	1,95	2,23	2,16
% da DCL sobre a RCL	-10,38	-15,66	-16,78	-17,14
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Estágios de Despesa até o Bimestre		Saldo	
				Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Pagar
DEPESAS CORRENTES	478.971.953,60	478.971.953,60	478.971.953,60	465.206.028,24	465.708.135,40	466.794.194,92	19.992.884,98
Previdência Social	247.678.000,00	247.678.000,00	247.678.000,00	246.605.962,26	246.991.391,64	247.938.715,49	5.260.715,49
Juros e Encargos da Dívida	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	0,00
Outras Despesas Correntes	229.913.953,60	229.913.953,60	229.913.953,60	207.194.965,98	212.251.463,46	218.756.669,52	18.326.305,92
Despesas de Capital	516,05	516,05	516,05	516,05	516,05	516,05	0,00
Operações de Crédito	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Transferências de Capital	413.364,00	413,36	413,36	413,36	413,36	413,36	0,00
Outras Despesas de Capital	6.682,00	6,68	6,68	6,68	6,68	6,68	0,00
DEPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.489,00	6,49	6,49	6,49	6,49	6,49	198,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX)	480.588,00	480,59	480,59	471.506,51	472.008,62	473.084,68	19,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) = (VIII - IX)	72.911,99	72,91	72,91	0,00	0,00	0,00	72,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (VIII + X)	553,50	553,50	553,50	471.506,51	472.008,62	473,08	19,99
DEPÓSITOS (XI) = (XII - VIII)	144,92	144,92	144,92	0,00	0,00	0,00	144,92
TOTAL (XIII) = (XII + XI)	698,42	698,42	698,42	471.506,51	472.008,62	473,08	19,99

ISAIL DOMINGUES PREFEITO CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LPF, art. 52, inciso I, alínea "F"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Estágios de Despesa até o Bimestre		Saldo	
				Empenhado	Liquidado	A Empenhar	A Pagar
01 - Legislativa	14.200.000,00	<					



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

6º Bimestre de 2020

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	49.249.132,12	47.884.580,84	60.562.680,33	41.849.952,26	40.853.976,00	49.470.272,59	48.424.029,89	54.497.660,16	53.177.912,78	46.476.888,63	46.350.936,65	60.225.781,50	599.023.803,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.549.924,53	6.254.663,87	19.253.606,35	8.107.197,85	6.830.258,56	7.735.995,75	8.566.822,83	8.615.630,65	8.409.347,16	9.357.568,31	9.216.650,22	8.700.088,21	107.597.754,29
Contribuições	642.579,26	755.979,59	440.657,98	621.685,89	1.960.769,05	1.222.469,31	751.841,71	917.740,68	848.798,85	782.730,09	1.225.394,89	1.166.371,04	11.337.018,34
Receita Patrimonial	384.459,55	144.466,22	169.928,15	634.127,48	632.476,42	386.467,39	358.673,79	319.690,59	328.415,91	270.749,81	341.516,35	370.262,22	4.341.233,88
Transferência Correntes	41.102.805,38	39.199.796,23	39.083.732,09	30.377.156,63	28.958.922,27	37.559.168,16	37.373.193,82	44.226.084,92	42.827.600,42	35.488.731,57	35.247.804,07	47.383.279,51	458.828.275,07
Outras Receitas Correntes	569.363,40	1.529.674,93	1.614.755,76	2.109.784,41	2.471.549,70	2.566.171,98	1.373.497,74	418.513,32	763.750,44	577.108,85	319.571,12	2.605.780,52	16.919.522,17
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	49.249.132,12	47.884.580,84	60.562.680,33	41.849.952,26	40.853.976,00	49.470.272,59	48.424.029,89	54.497.660,16	53.177.912,78	46.476.888,63	46.350.936,65	60.225.781,50	599.023.803,75
DEDUÇÕES (II)	5.962.170,60	5.637.090,22	5.177.297,32	3.484.612,51	3.509.923,19	3.910.546,93	3.615.308,22	4.168.628,76	4.558.717,86	4.685.691,13	4.742.247,31	6.233.929,84	55.686.163,89
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	13.242,97	13.243,50	13.243,50	14.983,04	14.983,04	14.983,04	14.983,04	14.983,04	19.069,26	19.069,26	38.138,52	19.069,26	209.991,47
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.948.927,63	5.623.846,72	5.164.053,82	3.469.629,47	3.494.940,15	3.895.563,89	3.600.325,18	4.153.645,72	4.539.648,60	4.666.621,87	4.704.108,79	6.214.860,58	55.476.172,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													543.337.639,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						2.152.200,00							2.152.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													541.185.439,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													541.185.439,86
	ISAIEL DOMINGUES PREFEITO			CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CPF: 057.274.228-25			ALYNE SANTOS RIBEIRO LIMA DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CPF: 321.107.168-78			BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP			



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

3º Quadrimestre de 2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	Jan/2020	Feb/2020	Mar/2020	Apr/2020	May/2020	Jun/2020	Jul/2020	Aug/2020	Sep/2020	Oct/2020	Nov/2020	Dec/2020	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	14.061.496,32	11.961.690,10	11.982.389,41	18.543.040,49	12.616.679,34	12.908.051,93	12.995.499,11	13.128.102,76	13.198.329,62	15.959.734,37	19.107.222,32	17.622.448,34	174.084.684,11
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos													
Encargos Sociais	4.251.913,08	3.528.869,29	3.660.099,94	4.234.840,62	3.816.563,17	3.823.661,10	3.874.628,23	3.857.676,23	3.866.089,87	3.913.275,84	7.111.815,47	3.849.224,34	49.788.657,18
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	485.180,96	485.188,16	485.188,16	760.314,32	506.876,07	506.085,58	505.963,97	504.439,41	503.284,21	502.273,39	753.409,87	502.273,39	6.500.477,49
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	669.728,55	645.873,33	903.036,91	686.630,26	865.734,41	911.196,20	860.071,00	800.931,73	825.828,80	917.632,46	1.871.849,99	904.625,87	10.863.139,51
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais		614.834,06	24.392,81	1.384.193,64		47.488,89	43.595,02	1.106.258,93	1.200.754,52	87.436,23	971.397,14	166.024,92	5.646.376,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	19.468.318,91	17.236.454,94	17.055.107,23	25.609.019,33	17.805.852,99	18.196.483,70	18.279.757,33	19.397.409,06	19.594.287,02	21.380.352,29	29.815.694,79	23.044.596,86	246.883.334,45
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores		614.834,06	24.392,81	1.384.193,64		47.488,89	43.595,02	1.106.258,93	1.200.754,52	87.436,23	971.397,14	166.024,92	5.646.376,16
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	485.180,96	485.188,16	485.188,16	760.314,32	506.876,07	506.085,58	505.963,97	504.439,41	503.284,21	502.273,39	753.409,87	502.273,39	6.500.477,49
SUBTOTAL (II)	485.180,96	1.100.022,22	509.580,97	2.144.507,96	506.876,07	553.574,47	549.558,99	1.610.698,34	1.704.038,73	589.709,62	1.724.807,01	668.298,31	12.146.853,65
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	18.983.137,95	16.136.432,72	16.545.526,26	23.464.511,37	17.298.976,92	17.642.909,23	17.730.198,34	17.786.710,72	17.890.248,29	20.790.642,67	28.090.887,78	22.376.298,55	234.736.480,80
	ISAIEL DOMINGUES PREFEITO			CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CPF: 057.274.228-25			ALYNE SANTOS RIBEIRO LIMA DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CPF: 321.107.168-78			BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP			



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

6º Bimestre de 2020

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	20.491.056,17	27.323.405,36	20.821.209,12	20.455.312,64	20.191.402,60	34.489,53	5.503.696,80	0,00	0,00	1.254,00	1.628.305,96
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	20.426.053,46	27.318.693,61	20.821.209,12	20.422.082,20	20.191.402,60	2.717,26	5.498.985,05	0,00	0,00	1.254,00	1.628.305,96
01 110.0000 - Geral	5.253.675,78	9.115.270,67	7.469.027,10	5.253.496,87	7.428.383,26	178,91	1.329.010,08	0,00	0,00	0,00	357.877,33
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	1.646.501,87	2.000,01	0,00	1.646.501,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,01
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	2.023.890,83	0,00	0,00	2.023.890,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	4.062.675,11	267.621,82	227.424,54	4.062.675,11	227.424,54	0,00	40.197,28	0,00	0,00	0,00	0,00
01 240.0000 - Educação Especial	73.895,88	0,00	0,00	73.895,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	130.650,66	211.346,68	190.788,26	130.650,66	190.788,26	0,00	20.558,42	0,00	0,00	0,00	0,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	2.327.053,38	1.434.295,92	1.338.402,31	2.324.989,38	1.338.402,31	810,00	89.701,66	0,00	0,00	1.254,00	6.191,95
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	220.655,13	119.781,86	118.247,75	220.655,13	118.247,75	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.474,11
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	105.233,52	342.582,52	233.147,79	105.233,52	233.147,79	0,00	121,83	0,00	0,00	0,00	109.312,90
01 310.0000 - Saúde - Geral	740.923,66	70.821,89	47.596,00	740.923,66	47.596,00	0,00	19.502,60	0,00	0,00	0,00	3.723,29
01 400.0000 - Trânsito	93.624,19	0,00	0,00	93.624,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	175.417,11	176.959,24	123.866,65	174.666,92	123.866,65	750,19	39.546,76	0,00	0,00	0,00	13.545,83
02 110.0000 - Geral	0,00	1.477.783,08	1.477.529,36	0,00	1.477.529,36	0,00	253,72	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0000 - Ensino Fundamental	37.933,26	44.262,88	0,00	37.933,26	0,00	0,00	44.262,88	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	625.851,02	0,00	0,00	625.851,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	220.048,88	0,00	0,00	220.048,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00			

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde
Filtro: 3º Quadrimestre/2020

DESPESAS
01 - Teoroso
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculadas
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculadas

DESPESAS
304 - Vigilância Sanitária
305 - Vigilância Epidemiológica
306 - Vigilância em Saúde

DESPESAS
307 - Vigilância em Saúde
308 - Vigilância em Saúde
309 - Vigilância em Saúde

RECURSOS ADICIONAIS (100%)
RECEITAS
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
IMPOSTOS

DESPESAS
310 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculadas
311 - Transferências e Convênios Federais - Vinculadas
312 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculadas

DESPESAS
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS
APLICAÇÃO DA SAÍDA COM RECURSOS PROPRÍOS
304 - Atenção Básica

DESPESAS
313 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculadas
314 - Transferências e Convênios Federais - Vinculadas
315 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculadas



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas (Até o Bimestre, %). Rows include 1 - RECEITA DE IMPOSTOS, 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table with columns: FUNDEB, Receitas do FUNDEB, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas (Até o Bimestre, %). Rows include 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 12 - RECEITA LÍQUIDA DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10).

Table with columns: Despesas do FUNDEB, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Inscrições em RP não Processados. Rows include 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, 14 - OUTRAS DESPESAS, 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14).

Table with columns: Deduções para Fins do Limite do FUNDEB, Valor. Rows include 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB.

Table with columns: Indicadores do FUNDEB, Valor. Rows include 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18), 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS.

Table with columns: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Inscrições em RP não Processados. Rows include 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 23 - ENSINO FUNDAMENTAL, 24 - ENSINO MÉDIO, 25 - ENSINO SUPERIOR.

Table with columns: Outras Informações para Controle, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Inscrições em RP não Processados. Rows include 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

Table with columns: Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino, Saldo até o Bimestre, Cancelado em 2020. Rows include 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Table with columns: Controle da Disponibilidade Financeira, FUNDEB, Salário Educação. Rows include 47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: ISAEI DOMINGUES (PREFEITO), CLÁUDIO MARCELO DE GODOY (SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), ALINE SANTOS RIBEIRO LIMA (DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO), BENEDITO DONIZETE DOS SANTOS (CONTADOR CREA 143626/0-4/SP).

Official notice from C.R.I.A. regarding the division of a property. Includes title 'Pindamonhangaba - SP EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DESMEMBRADO COMPOSTO DE PARTE DO "SÍTIO BOICININGA"', a site plan, and contact information for Ovidio Pedrosa Junior.

Errata da publicação do Decreto 5.929, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Tribuna do Norte na edição de 22/01/2021 na página 7. Onde se lê "5829" leia-se "5929"

Official notice from Prefeitura de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'DECRETO Nº 5.926, DE 18 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'DECRETO Nº 5.930, DE 22 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'DECRETO Nº 5.935, DE 27 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Table with columns: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, AÇÃO LEGISLATIVA, Data, Description, Amount. Rows include 02.01.10 | 01.031.0002.2006 | 01 | 110.0000 | 3.190.9400 | 40.000,00.

Official notice from Município de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'LEI Nº 6.397, DE 13 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Município de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'LEI Nº 6.398, DE 13 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.473, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.476, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.477, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.474, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.475, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.478, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.475, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.476, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.

Official notice from Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba regarding a credit supplement. Includes title 'PORTARIA GERAL Nº 5.477, DE 28 DE JANEIRO DE 2021' and details about the credit supplement for the Municipality of Pindamonhangaba.